

## **Orientações para os alunos selecionados nos Programas da Assistência Estudantil:**

- No retorno das atividades acadêmicas presenciais o Serviço Social realizará reuniões para repassar algumas informações e orientações quanto a inserção e permanência no programa para qual o aluno foi selecionado. Na ocasião todos assinarão o termo de compromisso da participação no programa que será atendido. A assinatura do termo é obrigatória mesmo para os alunos que tiveram apenas a participação renovada.
- Os alunos selecionados no auxílio transporte deverão providenciar a entrega da declaração de gastos, com exceção daqueles que já inseriram este documento via SUAP no ato da inscrição.
- Os alunos selecionados nos Programas de Apoio a Formação Estudantil, Auxílio Transporte e Auxílio Moradia deverão providenciar, tão logo seja possível, a abertura de uma conta bancária em seu nome, de preferência na Caixa Econômica Federal.
- Os alunos selecionados no Auxílio Moradia que no ato da inscrição ainda não estavam morando na cidade de Currais Novos, deverão entregar no dia da reunião o comprovante de contrato do aluguel. Caso deixem de fazê-lo perderão o direito de receberem o auxílio.
- Os alunos selecionados no Programa de Alimentação deverão procurar o Serviço Social tão logo ocorra o retorno das atividades acadêmicas, para assinar o termo de compromisso do programa e agendar os dias fixos para qual tenha sido selecionado. A assinatura do termo de compromisso é obrigatória mesmo para os discentes que não tenham dias fixos de atividade a serem cadastradas.

Fiquem atentos ao SUAP, ao e-mail e atualizem os dados telefônicos cadastrados, pois nesse momento de suspensão das atividades acadêmicas essa será nossa ferramenta de comunicação com vocês.

Em caso de dúvidas estamos à disposição através do email:  
[alyne.campelo@ifrn.edu.br](mailto:alyne.campelo@ifrn.edu.br)